DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA 24 DE JUNHO**, atendendo aos preceitos da Lei Municipal nº 4178/2022, de 11 de maio de 2022, às seguintes pessoas:

Vereadora:	**FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS**
Homenageado:	**EVANDRO LUIS BARBOSA**
Vereador:	**FÁBIO MARCELO PIÃO**
Homenageada:	**DANIELLE VILLAR BLOTA ALEXANDRE**
Vereadora:	**CEILA MAIRA SANCHES**
Homenageada:	**ÂNGELA MARIA DIAS DOURADO RONDÉLI**
Vereador:	**CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO**
Homenageado:	**ANDRE LUIZ LAZARO CAPOBIANCO**
Vereador:	**ADENILSON LUIS SERON**
Homenageado:	**MATEUS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA**
Vereadora:	**DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO**
Homenageado:	**LEONARDO EDUARDO GARIBALDI**
Vereador:	**GEFFERSON LUIS DE SOUSA ROSA**
Homenageado:	**JUNILTON GEAN MACHADO SANTOS**

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

Vereador: **RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**
Homenageado: **JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA**

Vereadora: **SYLVIA MÁRCIA CARUSO**
Homenageada: **FÁTIMA MARIA BRANDÃO CÔNSOLO**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 22 de maio de 2023.

Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 22 de maio de 2023, e encadernado anualmente.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br